

072

MENSAGEM N° 98

DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Encaminha Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente às entidades cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, para execução de projetos aprovados e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Sirvo-me da presente para encaminhar à apreciação desta ilustre edilidade o incluso Projeto de Lei que tem por objetivo o repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, aprovado pelo CMDCA, conforme Plano de Trabalho apresentado pelas entidades: Associação SAICA SEMEAR Dracena, Associação de Proteção ao Adolescente de Dracena - SAICA COLMEIA, Associação de Valorização Humana (AVAHU), APAE Dracena, Associação Projeto Esperança, Associação São Francisco de Assis, ADEFSULI, Associação Atlética Banco do Brasil - AABB Comunidade e Instituição Novo Amanhecer.

Solicito regime de urgência na apreciação do presente projeto de lei.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

GENI PEREIRA LOBO PESIN

Prefeita Municipal

EXMO. SR.
DANILO LEDO DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Avenida José Bonifácio, 1437, Centro Cep: 17900-000, Dracena/SP



WWW.DRACENA.SP.GOV.BR



T Assinado por 1 pessoa: GENI PEREIRA LOBO PESIN Para verificar a validada das assinaturas, acesse https:



CNPJ: 44.880.060/0001-11

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/E563-C088-E69A-B529 e informe o código E563-C088-E69A-B529



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E563-C088-E69A-B529

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 29/08/2025 10:30:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://dracena.1doc.com.br/verificacao/E563-C088-E69A-B529



072 PROJETO DE LEI N.º 058

DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

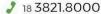
Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente às entidades cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA para execução de projetos aprovados e dá outras providências.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente às entidades do Município de Dracena, conforme a Lei Federal nº 13.019/2014, como segue:

ENTIDADES	VALOR (R\$)
Associação SAICA SEMEAR Dracena	R\$16.300,00
Associação de Proteção ao Adolescente de Dracena - SAICA COLMEIA	R\$16.300,00
Associação de Valorização Humana	R\$16.300,00
APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dracena	R\$16.300,00
Associação Projeto Esperança	R\$16.300,00
Associação São Francisco de Assis	R\$16.300,00
Associação da Pessoa Com Deficiência Física de Dracena -	R\$16.300,00





CNPJ: 44.880.060/0001-1





ADEFSULI	
Associação Atlética Banco do Brasil - AABB Comunidade	R\$16.300,00
Instituição Novo Amanhecer (Projeto CMDCA)	R\$16.300,00

Parágrafo único – Os deveres de cada parte serão estabelecidos nos Termos de Fomento e/ou Colaboração a serem firmados com base nessa lei.

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria suplementada se necessário.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GENI PEREIRA LOBO PESIN Prefeita Municipal



WWW.DRACENA.SP.GOV.BR







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 53D0-CD9E-BAC4-98F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 29/08/2025 10:31:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://dracena.1doc.com.br/verificacao/53D0-CD9E-BAC4-98F4